



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 0368, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui Comissão para revisão da Resolução Administrativa TRT5 n. 46, de 2 de outubro de 2017, e designa integrantes.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 71 do Regimento Interno do TRT5, CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 426, de 8 de outubro de 2021, que altera a Resolução CNJ n. 106, de 2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos tribunais de 2º grau;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 n. 46, de 2 de outubro de 2017, que define os critérios objetivos para a promoção e acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por merecimento ou antiguidade, bem como remoção de magistrados de primeira instância;

CONSIDERANDO a Resolução n. 58, de 9 de dezembro de 2019, que revogou o § 2º do art. 18 da Resolução Administrativa n. 46, de 2 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 17396/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para revisão do Ato TRT5 n. 46, de 2 de outubro de 2017, com a seguinte composição:

- I – Escola Judicial, representante Juíza Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Vale;
- II – Presidência, representante Juiz André Oliveira Neves;
- III – Corregedoria Regional, representante Juíza Angélica de Mello Ferreira;
- IV – Amatra5, representante Juiz Guilherme Guimarães Ludwig; e
- V – Comissão de Vitaliciamento, representante Desembargador Rubem Dias do Nascimento Júnior, que coordena a Comissão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO FELIZOLA

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.11.2021, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5